



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.088 de 11 de Agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.688, de 10 de Agosto de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.00012.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI
4.5.90.00.00.00.00.0.0.1093 (1093) (164) – Aplicação Diretas R\$ 74.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Próprios - 0.0.01093.000000 – **R\$ 74.000,00**

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 74.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 11/Agosto/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/08/2021.

RICHARD MORO
Secretário De Administração